

BR4300169

15/B/M/N

CAMPOS. W.L.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA COMERC-
IO DO ESTADO DO PARANA. CURITIBA (BRASIL)

CONTABILIDADE DE COOPERATIVAS (BRASIL)

CURITIBA. PR (BRASIL)

1943 63 P. (PT)

/G514

COOPERATIVA; CCNTEILIDADE; RECEITA; DEFESA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE
DE
COOPERATIVAS

WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS
ENGENHEIRO- AGRÔNOMO

1943

CURITIBA

MAJPROG PROC NO/BR/REV/VER 12	
198A	
N 21.981	
R.P.	19

Iniciando uma série de divulgação sôbre o Cooperativismo, a exemplo do que vêm fazendo outros Estados de nosso País, tendo como fonte principal os boletins do Serviço de Divulgação e Propaganda do Departamento de Assistência ao Cooperativismo de São Paulo, não tive outro objetivo nêste primeiro trabalho, senão contribuir, modestamente, com uma pequena parcela para facilitar o serviço de contabilidade das cooperativas do interior, onde sempre há dificuldade de profissionais, e atendendo mesmo, que éssas Sociedades na sua fase inicial, não dispõem de recursos capazes de fazerem face a despesas decorrentes de contratos de contadores especializados.

Na certeza de que esta divulgação trará facilidades ás entidades organizadas e ás que de futuro surgirem, visto que já se firmou entre nós a afirmativa quanto á eficacia do sistema cooperativo nos mais variados setôres da atividade humana, espero que o assunto despérte a curiosidade de nossos profissionais e seja motivo para um estudo especial.

O assunto é interessante ainda sob vários aspéctos, sobretudo do ponto de vista informativo e mesmo educativo, pois trata de um problema que também se apresenta em larga escala em nósso País e por isso merecedor da atenção de nossas populações rurais.

Os resultados excelentes que a fórmula cooperativista vem conseguindo na solução dos problemas econômicos e sociais em países do mais variado gráu de civilização, confirmam com eloquente argumentação, não a capacidade de adaptação da doutrina cooperativista, como a inegável eficiência de seus metodos em pról do bem

estar da humanidade e da própria organização social e econômica do Estado.

Temos necessidade urgente de divulgar a doutrina cooperativista, porém, no seu todo de organização e técnica, e procurando sobretudo especializar elementos que sejam capazes de nos ajudar no trabalho de catequize, no trabalho de difusão, no trabalho de implantação da doutrina que nos legaram os 28 tecelões de Rochdale.

Quando nasceu o movimento cooperativista na ilha de Ceilão, verificou-se um descontrôle geral e estabeleceu-se a confusão, tendo sido encarregado em 1922/1927 de sua reorganização W.H.Campbell, que após um exame naquelas sociedades assim se exprimiu:

“Confiou-se o contróle dessas sociedades a funcionários absolutamente inadaptáveis ao encargo, e que necessitavam dedicar seus esforços a outras atividades e para as quais a cooperação não era senão uma ocupação acessória. Este sistema foi experimentado muitas vezes, sem ter dado jamais, pelo que sei, resultados satisfatórios em nenhuma parte”.

Segundo Campbell, numerosos defeitos das Sociedades de Ceilão foram devidos ao fato os que essas sociedades eram fundadas sem uma educação cooperativa preliminar suficiente e, em seguida, passavam a funcionar sem um necessário contróle. Propôz, antes de tudo, formar e desenvolver um corpo de funcionários especializados em matéria de cooperação. “A idéia geralmente difundida, segundo a qual todo o homem inteligente e instruído deveria ser capaz de ocupar-se da cooperação, graças á sua inteligência natural, sem ter recebido uma formação especializada, é uma idéia errada. Devo reconhecer eu próprio me inclinei nesse sentido antes de começar a trabalhar neste ramo, mas, em 1921, ficou provado de uma maneira convincente nas provincias centrais da Índia, que sem uma

formação especializada, um alto grau de inteligência e de instrução geral, não constitue, de modo algum, garantia contra um fracasso total”.

Curitiba, julho de 1943.

Noções gerais

Em toda a contabilidade o ano social coincide com o ano comercial e, o fato de figurar nos estatutos das Sociedades Cooperativas que o ano social dessas entidades poderá variar, é justamente porque há cooperativas que operam em certos produtos de origem agrícola, obrigando, portanto, que o ano social coincida com o ano agrícola respectivo.

O balanço geral de uma cooperativa poderá ser levantado em qualquer época, exigindo a lei que o mesmo seja determinado entre o ativo e passivo, uma vez por ano, tendo o mesmo por fim demonstrar a situação econômica, financeira e jurídica da entidade, apurando ao mesmo tempo, os resultados de suas atividades na duração do exercício social.

Só á vista do balanço geral, conveniente e honestamente levantado é que os administradores e associados poderão conhecer os resultados de seus esforços. É por isso que os balanços devem ser levantados periodicamente e com intervalos previamente estabelecidos nos estatutos. Esses intervalos, de modo algum, devem exceder de um ano.

Não se póde levantar um balanço sem que se proceda preliminarmente ao Inventário, que é uma relação minuciosa, detalhada, e completa de todos os bens pertencentes á Sociedade, bem como todas as responsabilidades e obrigações devidas pela Sociedade a terceiros.

Isto feito, depois de se estabelecer a existência e as

obrigações, representadas em cifras em moeda corrente, teremos o Inventário que dividiremos em duas fases, uma denominada extra-contabil e outra contabil.

Uma é o arrolamento do que a Sociedade possui ou deve e a outra é procedida na contabilidade para fechamento do exercício.

No inventário extra-contabil, isto é, na primeira fase, faremos primeiro a contagem, medição, pesagem e avaliação de todos os valores e obrigações pertencentes á Sociedade. Em seguida escrituraremos detalhadamente no livro "Inventário e Balanço" todos êsses valores e finalmente confrontaremos as somas dos valores com os saldos das respectivas contas no livro "Razão".

Os bens e direitos pessoais constituem o Ativo do Patrimônio e as obrigações formam o Passivo dele. As responsabilidades se equilibram.

Os elementos constitutivos do patrimônio se classificam em contas que se agrupam formando dois grupos que se denominam: **Ativo e Passivo**, contabilidade de somas iguais no balanço.

Em uma cooperativa a primeira pessoa do organismo contabil é a entidade, isto é, a "pessoa jurídica", que representa o "proprietário", o qual exerce sua ação de orientação e contróle da gestão, na Assembléia Geral, síntese de todas as contas e lançamentos contidos nos livros da escrituração, e aí manifestá a sua vontade, aprovando ou não a prestação de contas apresentada. No exercício dessa mesma função de orientação e contróle, nomeia um Conselho Fiscal, seu mandatário para, previamente proceder a análise do Balanço Geral, de modo o melhor permitir, com o parecer deste, o julgamento da gestão de seu patrimônio.

Nas cooperativas o "gestor" é um corpo coletivo que também está sujeito ás funções de orientação e contróle, através dos alçamentos, das contas e dos livros de contabilidade.

Teremos que considerar os elementos essenciais e indispensáveis de todo o lançamento e que são: Débito – Crédito – Histórico e Valôr.

Os dois primeiros estabelecem a relação entre as pessoas contabeis, e os dois últimos demonstram a relação econômica que deu origem áqueles. O histórico nos conta a operação e o valôr permite estabelecer e razão de sêr do lançamento.

De conformidade com a legislação vigênte, são exigidos em uma sociedade cooperativa, os seguintes livros que, sob o ponto de vista técnico, são considerados de duas classes:

Principais e Auxiliares: –

Os principais são: “DIÁRIO E RAZÃO”.

O “Diário” tem livros auxiliares originários, como o “Caixa” e outros que a prática aconselhar.

O “Razão” tem livros auxiliares subsidiários, entre os quais se destaca os dos “Associados”, “Contas Correntes”, “Devedores Diversos” e “Credores Diversos”.

Além dêsses as Cooperativas deverão manter o “Livro de Matrícula dos Associados”, “Copiador de Correspondência”, “Inventário e Balanço” e “Atas das Reuniões de Assembléia Geral e da Administração”.

No “Diário”, a escrituração se faz, em geral, analítica e cronológica; ao passo que no “Razão” ela se regista em síntese e sistemática.

Padronização

No intuito de facilitar a escrituração dos livros das Sociedades Cooperativas, organizamos uma padronização para ser utilizada por essas entidades, e na qual discriminaremos primeiro o quadro das Contas do Ativo e do Passivo e depois daremos a função de cada conta.

Faremos figurar no quadro das contas, todos ou quasi todos os títulos que poderão ser usados pelas diferentes modalidades de cooperativas, afim de que cada uma utilize, dentro desta padronização, os títulos de que necessitar.

QUADRO DAS CONTAS.

ATIVO: —

- I Valôres Imobilizados
- II Valôres Disponíveis
- III Valôres Realizáveis
- IV Contas de Resultado
- V Contas de Compensação

PASSIVO: —

- I Fundos Especiais
- II Responsabilidades
- III Contas de Resultado
- IV Contas de Compensação

FUNÇÃO DAS CONTAS.

A T I V O .

Valôres Imobilizados.

IMÓVEIS:—

Representa o valôr dos prédios, terrenos, terras, bens de raiz.

Debita-se pelo valôr da aquisição, incorporação, construção ou aumento.

Credita-se pela venda, danificação, cessão, ou desincorporação e desvalorizações.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS:—

Representa o valôr de cófres, máquinas de escrever e calcular, mesas, prensas, arquivos e outros.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pelo extravío, inutilização e depreciação.

MAQUINÁRIOS E ACESSÓRIOS:—

Representa o valôr dos maquinários de beneficiamento, indústria e construções e ferramentas.

Debita-se pela aquisição e incorporação.

Credita-se pela venda, inutilização e depreciação.

MÁQUINAS AGRÁRIAS A ACESSÓRIOS:—

Representa o valôr de tratores, arados, cultivadores, ceifadeiras, ferramentas, etc..

Debita-se pela aquisição e incorporação.

Credita-se pela venda, inutilização ou depreciação.

OFICINAS:—

Representa o valôr das ferramentas e utensílios.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela venda, inutilização, depreciação e serviços prestados.

VEÍCULOS: –

Representa o valôr dos veículos em geral.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela venda, inutilização ou depreciação.

SEMOVENTES: –

Representa o valôr dos animais de trabalho.

Debita-se pela compra ou nascimento.

Credita-se pela venda, perda por morte, incapacidade e baixa de serviço.

LIVROS, IMPRÉSSOS E OBJÉTOS DE ESCRITÓRIO: –

Representa o valôr dos livros de escrituração e material de expediente, como, impréssos, tinteiros, borrachas, etc..

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela amortização ou depreciação, ou credita-se pela transferência do saldo para a conta de Lucros e Perdas.

GASTOS DE INSTALAÇÃO: –

Representa o dispendio com estudos, locações, plantas, mão de obra, etc..

Debita-se pelo valôr dispendido.

Credita-se pela amortização.

VASILHAME: –

Representa o valôr do vasilhame em geral.

Debita-se pelo valôr da aquisição.

Credita-se pela venda, perda, inutilização e amortização ou depreciação.

BIBLIOTÉCA: –

Representa o valôr dos livros, etc.

Debita-se pela aquisição e doações recebidas.
Credita-se pela venda e inutilização.

TÍTULOS DE RENDA: —

Representa o valòr dos títulos adquiridos, por conta do Fundo de Resérva.
Debita-se pela aquisição.
Credita-se pela venda.

CAUÇÕES: —

Representa os valòres caucionados que não forem objéto de operações de créditos.
Debita-se pelo valòr depositado.
Credita-se pelo levantamento do depósito.

_____ :0: _____

II VALÔRES DISPONÍVEIS.

CAIXA: –

Representa o numerário existente em cofre.

Debita-se pelas importâncias recebidas e retiradas dos estabelecimentos de crédito.

Credita-se pelos pagamentos efetuados e depósitos feitos nos estabelecimentos de crédito.

CORRESPONDENTES: –

Representa o valôr dos saldos, em poder dêstes a n/favor.

Debita-se pelas importâncias cobradas a n/órden e pelos pagamentos efetuados por s/órden.

Credita-se pelos pagamentos efetuados a n/órden, pelas comissões contratuais pelas remessas de dinheiro que fizerem.

VALÔRES DEPOSITADOS: –

Representa o valôr do saldo disponível em estabelecimentos de crédito.

Debita-se pelos depósitos efetuados.

Credita-se pelas retiradas.

_____:0:_____

III VALÔRES REALIZÁVEIS.

MERCADORIAS: –

Representa o valôr das mercadorias em geral, sendo, entretanto, aconselhável o seu desdobro em livro analítico.

Debita-se pelos recebimentos de mercadorias.

Credita-se pela venda, deterioração ou perdas.

PRODUTOS: –

Representa o valôr dos produtos entrégues pelos cooperados.

Debita-se no recebimento quando o produto fôr entregue com preço pré-determinado, e posteriormente, pelo valôr bruto apurado na venda, quando entregue sem preço.

Credita-se pela venda, pela débito do comissário ou remessa com preço.

RESÍDUOS DE BENEFICIAMENTO: –

Representa o valôr dos resíduos obtidos no beneficiamento farélo de arroz, caroço de algodão, etc..

Debita-se pela transferência de saldo para a conta de Lucros e Perdas.

Credita-se pela venda, ou entrega á Secção Industrial.

MATÉRIA PRIMA: –

Representa o valôr da matéria para industrialização ou beneficiamento, como algodão, linho, cereais, etc.

Debita-se pelo recebimento.

Credita-se pela entrega á Secção Industrial onde sofrerá a necessária transformação.

MATÉRIA DE CONSUMO: —

Representa o valôr da matéria que concorre para a transformação da matéria prima, sendo por éssa absorvida ou incorporada, perdendo os seus característicos.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela entrega á Secção Industrial onde será empregada.

PRODUTOS ELABORADOS: —

Representa o valôr dos produtos recebidos da Sécção Industrial, devidamente beneficiados ou transformados.

Debita-se pelos recebimentos e transferência do saldo para a conta de Lucros e Perdas.

Credita-se pela venda ou remessa em consignação.

PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS: —

Representa o valôr dos produtos colhidos ou obtidos na exploração de terras ou criações.

Debita-se pelo seu valôr “CUSTO” ao serem recebidos nos depósitos.

Credita-se pela transferência para Secção Industrial ou para a Secção de Vendas.

MATERIAL AGRÍCOLA E PECUÁRIO: —

Representa o valôr de adubos, sementes mudas, produtos veterinários, reprodutores, instrumentos e utensílios.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pelo emprego, uso, cobertura e venda.

CULTURAS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS: —

Representa os valôres das culturas em geral, de caráter permanente, como cafezal, laranjal, etc., e das plantações de pequeno ciclo vegetativo.

Debita-se pelo custeio e formação e transferência do

saldo para a conta de Lucros e Perdas.
Credita-se pela produção.

CRIAÇÕES: –

Representa o valôr da criação objéto de consumo ou de exploração.
Debita-se pela aquisição, custeio e nascimento.
Credita-se pela venda, perda ou morte.

SACARIA: –

Representa o valôr da sacaria existente.
Debita-se pela aquisição.
Credita-se pela saída com produtos ou inutilização.

ARMAZEM: –

Representa o valôr de gêneros e matérias para o consumo.
Debita-se pelo valôr da aquisição.
Credita-se pela venda, consumo e inutilização.

SERVIÇO DE CAPITALIZAÇÃO: –

Representa numa cultura préviamente resolvida, o seu custo inicial, amanho e preparo da terra, formação, custeio até a primeira floração, quando é incorporada ao capital com a contra partida no ativo representada pelo seu nome característico.
Debita-se pelo custo inicial, custeio até a floração e pelos juros.
Credita-se pela incorporação.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: –

Representa o valôr de tijolos, ladrilhos, areia, cimento, tintas, ferragens, madeiras, material elétrico, sanitário, etc..
Debita-se pela aquisição.
Credita-se pelo emprégo ou venda e inutilização.

CONSTRUÇÕES DE CONTA ALHEIA: –

Representa o valôr de construções em execução por conta de terceiros.

Uma conta para cada obra.

Debita-se pelos materiais empregados e mão de obra.

Credita-se pelos valôr do orçamento, contratado. A diferença será o lucro ou prejuízo verificado nêssa obra.

CONSTRUÇÕES DE CONTA PRÓPRIA: –

Representa o valôr da construção em execução por conta própria.

Debita-se pelos materiais e mão de obra empregados.

Credita-se pela venda.

PAPEL: –

Representa o valôr do papel em depósito.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela venda, entrega, á Secção Industrial e inutilização.

ÓBRAS DE CONTA PRÓPRIA: –

Representa o valôr das obras executadas por conta própria.

Debita-se quando recebidas da secção industrial.

Credita-se pela venda.

ÓBRAS DE CONTA ALHEIA: –

Representa o valôr das obras realizadas sob encomenda.

Debita-se pelo material e mão de obra empregados.

Credita-se pelo recebimento ou lançamento de débito do valôr correspondente a encomenda.

MATERIAL TIPOGRÁFICO: –

Representa o valôr dos materiais diversos, como, cli-

chês, colas, tintas, etc..

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela venda ou entrega á Secção Industrial.

PRÊMIOS DE SEGUROS: –

Representa o valôr do prêmio dos contratos de seguro.

Debita-se pelo prêmio do seguro ou resseguro.

Credita-se pelos prêmios recebidos.

SINISTROS E SALVADOS: –

Representa o valôr dos salvados dos sinistros pagos.

Debita-se pelo valôr da avaliação.

Credita-se pelo valôr apurado no leilão.

CONTRATANTES PRESTAMISTAS: –

Representa-se o valôr dos contratos efetuados.

Debita se pelo valôr estabelecido no contrato.

Credita-se pelos pagamentos das prestações.

CONTA DE COLONOS: –

Representa o valôr das operações entre os colonos e a Cooperativa.

Debita-se por fornecimentos e adiantamentos.

Credita-se por serviços prestados ou podutos entrégues.

CONTAS CORRENTES: –

Representa as operações entre não associados e a Cooperativa.

Debita-se pelas vendas e pelos pagamentos.

Credita-se pelos pagamentos e pelos fornecimentos.

COOPERADOS CONTA DE CONSUMO: –

Representa o valôr das operações entre o cooperado e a Cooperativa, relativo ao fornecimento de gêneros de consumo pessoal.

Debita-se pelo valôr do fornecimento.
Credita-se pelo recebimento.

COOPERADOS CONTA DE ABASTECIMENTO: –

Representa o valôr das operações entre o cooperado e a Cooperativa, correspondente ao fornecimento de material agrícola.

Debita-se pelo fornecimento.
Credita-se pelos recebimentos.

COOPERADOS CONTA DE ADIANTAMENTO: –

Representa o valôr das operações entre o cooperado e a Cooperativa com relação aos adiantamentos concedidos por conta de produtos entrégues óu a entregar sem garantia pignoratícia.

Debita-se pelo adiantamento concedido.
Credita-se pelos recebimentos, produtos das vendas.

COOPERADOS CONTA DE RENDIMENTOS: –

Representa o estado de débito e crédito do cooperado com relação a juros do capital, de móra, retorno ou sóbras líquidas distribuídas, prejuizos a serem cobértos, quotas partes ou prestações em atrazo.

Debita-se pelo valôr dos juros de móra, quotas ou prestações em atrazo, prejuizos e pagamentos efetuados.

Credita-se pelo juro do capital integralizado e pelas sóbras líquidas distribuídas.

COOPERADOS CONTA DE EMPRÉSTIMOS, LIMITADA

Representa o valôr das operações entre o associado e a Cooperativa, referente a pequenos empréstimos com garantia da honra ou das quótas.

Debita-se pelo valôr dos concedidos.
Credita-se pelos recebimentos.

COOPERADOS CONTA DE MOVIMENTO ILIMITADA:

Representa o estado de débito e crédito do associado referente ao crédito aberto com garantia de honra.

Debita-se pelos pagamentos ou chéques.

Credita-se pelos recebimentos ou depósitos.

CONSIGNAÇÕES DE CONTA PRÓPRIA: –

Representa o valor dos produtos consignados com valor.

Debita-se pela remessa com valor declarado.

Credita-se pela prestação de contas recebidas.

COMISSÁRIOS (ESTRANHOS) COOP. CENTRAL OU FEDERAÇÃO C/MOVIMENTO: –

Representa o valor dos produtos de n/conta, vendidos.

Debita-se pelo valor bruto apurado na venda.

Credita-se pela comissão contratual, outras despesas legais e pela remessa do numerário correspondente.

TÍTULOS A RECEBER: –

Representa o valor ativo dos títulos em geral de n/emissão.

Debita-se pela emissão.

Credita-se pelo recebimento ou saída por endosso.

TÍTULOS DESCONTADOS: –

Representa o valor ativo dos títulos descontados pela Cooperativa.

Debita-se pelos seus valores.

Credita-se pela liquidação.

TÍTULOS CAUCIONADOS: –

Representa o valor de títulos depositados para efeito de abertura de crédito correspondente em c/ corrente.

Debita-se pelo valôr dos títulos
Credita-se pela liquidação.

CONTAS CORRENTES GARANTIDAS: –

Representa o valôr das operações com garantia de valôres caucionados.

Debita-se pelas retiradas, juros e comissões e pelo valôr dos títulos não liquidados.

Credita-se pelos valôres depositados em caução.

EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS: –

Representa o valôr dos empréstimos concedidos mediante a garantia de cauções, warrants, penhor agrícola e mercantil, etc..

Debita-se pelo valôr dos empréstimos concedidos.

Credita pela liquidação.

EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS – RURAIS OU URBANOS.: –

Representa o valôr de empréstimos concedidos sob garantia hipotecária de propriedades.

Debita-se pelo valôr de empréstimo concedido.

Credita-se pela liquidação.

LETRAS HIPOTECÁRIAS EMITIDAS: –

Representa o valôr das letras entregues aos mutuários.

Debita-se pela entrega.

Credita-se pela amortização do empréstimo concedido.

LETRAS DE NOSSA PROPRIEDADE: –

Representa o valôr das letras hipotecárias compradas.

Debita-se pela aquisição.

Credita-se pela volta á circulação.

GOVÊRNO DO ESTADO, C/ DE EMPRÉSTIMOS A REALIZAR: –

Representa o valôr do empréstimo concedido em lei pelo Govêrno e que são realizados em prestações.

Debita-se pelo valôr a receber.

Credita-se pelas prestações recebidas.

PROMISSÓRIAS: –

Representa o valôr das promissórias recebidas do Govêrno em relização de empréstimos que concedeu.

Debita-se pelo seu valôr.

Credita-se pelo recebimento do valôr correspondente ou pela sua saída por endosso.

_____ : 0 : _____

IV CONTAS DE RESULTADO.

LUCROS E PERDAS: –

Representa no ativo, o valôr dos prejuizos verificados.
Debita-se pelos saldos devedores das contas que representam prejuizos.

DESPESAS GERAIS: –

É aconselrável o seu desdobramento em livro analítico.
Representa o valôr dos dispêndios com fretes, carretos, energia, sêlos, estampilas, etc..
Debita-se pelos valôres dispendidos.

VENCIMENTOS E ORDENADOS: –

Representa o valôr dos vencimentos e ordenados.
Debita-se pelos valôres pagos ou creditados.

HONORÁRIOS: –

Representa o valôr dos honorários atribuidos á diretoria.
Debita-se pelos valôres pagos ou creditados.

SÊLOS DE CONSUMO: –

Representa o valôr das aquisições.

JUROS: –

Representa o valôr dos juros pagos ou creditados.

COMISSÕES: –

Representa o valôr das comissões pagas ou creditadas.

DESCONTOS E REDESCONTOS: –

Representa o valôr dos descontos sofridos por descontos e redescontos de títulos.

PRÊMIOS DE SEGUROS: –

Representa o valôr dos prêmios pagos por seguros efetuados.

SÊLOS DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES: –

Representa o valôr das aquisições.

JUROS DE CAPITAL: –

Representa o valôr do juro creditado ao capital realizado.

AMORTIZAÇÕES: –

Representa o valôr das amortizações.

DEPRECIAÇÕES: –

Representa o valôr das depreciações.

CONTRIBUIÇÕES: –

Representa o valôr das contribuições legais da empresa a institutos oficiais.

DIFERENÇAS DE CÂMBIO: –

Representa o valôr dos prejuizos havidos nésta conta.

INDENIZAÇÕES: –

Representa o valôr pago por indenizações.

DESPESAS DE PUBLICIDADE: –

Representa o valôr das despesas com publicações e propaganda.

DESPESAS DE PERITAGENS: –

Representa o valôr das despesas de peritagens.

IMPOSTO DE FISCALIZAÇÃO: –

Representa o valôr da quóta depositada.

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO: –

Representa o valôr das despesas da administração de bens sob a guarda da Cooperativa.

MÃO DE ÓBRA: –

Representa o valôr dos salários e ordenados do pessoal.

CUSTEIO: –

Representa o valôr dos dispendios com custeio.

CONSERVAÇÃO E MELHORIA: –

Representa o valôr das despesas efetuadas com a conservação de próprios e de terceiros.

Debita-se pelas importâncias pagas ou creditadas.
Credita-se pela transposição para a conta de Lucros e Perdas.

V- CONTAS DE COMPENSAÇÃO: –

EFEITOS EM COBRANÇA: –

Representa o valôr dos títulos de terceiros recebidos para cobrança.

Debita-se pelo valôr dos títulos recebidos.

Credita-se em contra partida pela conta Credores por Efeitos em Cobrança.

VALÔRES EM CAUÇÃO: –

Representa o valôr dos títulos recebidos em garantia de crédito.

Debita-se pelo valôr dos títulos recebidos.

Credita-se em contra partida pela C/Garantias Di-
vérsas.

VALÔRES EM DEPÓSITO OU CUSTÓDIA: –

Representa os valôres depositados ou guardados em custódia.

Debita-se pelos valôres recebidos.

Credita-se em contra partida pela conta Garantias
Divérsas.

BENS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS: –

Representa o valôr dos bens recebidos em hipotéca.

Debita-se pelo valôr dos bens.

Credita-se em contra partida pela conta de Valôres
Hipotecários.

REMESSAS PARA COBRANÇA: –

Representa o valôr dos títulos de propriedade da Cooperativa remetidos a terceiros para cobrança.

Debita-se pelo valôr dos títulos remetidos.

Credita-se em contra partida pela conta Endóssos
n/Conta.

DEVEDORES POR EFEITOS A COBRAR: –

Representa o valôr dos títulos de terceiros remetidos para cobrança.

Debita-se pelo valôr dos títulos remetidos.

Credita-se em contra partida pela conta Efeitos a Cobrar.

TÍTULOS ENDOSSADOS: –

Representa o valôr da responsabilidade assumida na secção para desconto ou caução.

Debita-se pelo valôr dos títulos.

Credita-se em contra partida pela conta Endóssos.

DEVEDORES POR CAUÇÃO: –

Representa o valôr dos títulos caucionados.

Debita-se pelo valôr dos títulos.

Credita-se em contra partida pela conta Endóssos por Caução.

DEVEDORES POR CONSIGNAÇÃO A COBRAR: –

Representa o valôr das faturas de débito dos coope-
rados a serem descontados em fôlhas por outrem.

Debita-se pelo valôr total das faturas.

Credita-se em contra partida pela conta Consignações a Cobrar.

LETRAS HIPOTECÁRIAS A EMITIR: –

Representa o valôr da emissão autorizada.

Debita-se pelo valôr da emissão.

Credita-se em contra partida pela conta Emissão de Letras Hipotecárias.

LETRAS HIPOTECÁRIAS A SORTEAR: –

Representa o valôr do fundo destinado ao sorteio.

Debita-se pelo valôr da quóta.

Credita-se em contra partida pela conta Fundo do Sorteio.

CONSTRUÇÕES CONTRATADAS: –

Representa o valôr das obras contratadas.
Debita-se pelo valôr dos contratos realizados.
Credita-se em contra partida pela conta Contrato de Construções.

SEGUROS CONTRATADOS: –

Representa o valôr dos bens assegurados, as responsabilidades assumidas.
Debita-se pelo valôr dos contratos realizados.
Credita-se em contra partida pela conta Contratos de Seguro.

FORNECIMENTOS CONTRATADOS: –

Representa o valôr total dos contratos, de fornecimentos a serem recebidos.
Debita-se pelo valôr dos contratos realizados.
Credita-se em contra partida pela conta Contratos de Fornecimentos.

SERVIÇOS CONTRATADOS: –

Representa-se o valôr dos serviços ajustados.
Debita-se pelo valôr de ajustes.
Credita-se em contra partida pela conta Contratos de Serviços.

DOMINIO ÚTIL: –

Representa o valôr dos bens de terceiros usufruidos a título gratuito.
Debita-se pelo valôr conferido aos bens.
Credita-se em contra partida pela conta Bens do Estado ou de Terceiros.

_____:0:_____

PASSIVO

I – FUNDOS ESPECIAIS.

JOIAS DE ADMISSÃO: –

Representa o valôr das joias cobradas aos associados.
Debita-se pelas transferências para outras contas.
Credita-se pelos valôres recebidos ou debitados.

FUNDO DE RESERVA LEGAL: –

Representa o valôr da percentagem s/o lucro, liquido e os rendimentos eventuais previstos nos estatutos.
Debita-se pela aplicação nos termos do Art.9º.–
Perdas eventuais.
Credita-se pela percentagem de 10% s/o lucro liquido e outros rendimentos para êsse fundo destinados.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: –

Representa o valôr da percentagem s/ o lucro, destinado a fins de assistência social, de conformidade com o que determinarem os estatutos.
Debita-se pelo valôr dispendido em assistência.
Credita-se pela percentagem que lhe fôr distribuida s/ os lucros, doações e contribuições.

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO E DEPRECIÇÃO: –

Representa o valôr da percentagem s/ os lucros da Cooperativa, para êsse fundo destinada de acôrdo com o que determinarem os estatutos.
Debita-se pelo valôr das amortizações e depreciações no exercício financeiro.
Credita-se pelo valôr da percentagem s/ os lucros.

SÓBRAS LIQUIDAS OU RETORNO: –

Representa o valôr dos lucros a distribuir pelos associados na proporção das operações efetuadas por cada um, durante o ano, com a Cooperativa.

Debita-se pelo valôr distribuído.

Credita-se pelo valôr da percentagem s/o lucro destinado a êsse fim.

FÔRO: –

Representa o valôr de um aluguel estabelecido sôbre os bens de terceiros usufruídos a título gratuito, representados pela conta "Domínio Útil".

Debita-se pelas despesas de conservação e melhoramentos.

Credita-se pelo valôr do aluguel estabelecido.

_____ : O : _____

II – RESPONSABILIDADES.

FORNECEDORES:

Representa o valor das mercadorias adquiridas de terceiros, estranhos à Cooperativa.

Debita-se pelos valores pagos.

Credita-se pelo valor das mercadorias recebidas.

DEPÓSITOS EM CONTA CORRENTE: –

Representa o valor dos depósitos feitos por terceiros, não associados, em conta limitada, movimento, aviso prévio e prazo fixo.

Debita-se pelas retiradas.

Credita-se pelos depósitos e juros.

COOPERADOS CONTA DE DEPÓSITOS: –

Representa o valor dos depósitos em dinheiro feitos pelos associados em conta limitada, movimento, aviso prévio e prazo fixo.

Debita-se pelas retiradas.

Credita-se pelos depósitos e juros.

COOPERADOS CONTA PRODUÇÃO: –

Representa o valor do resultado verificado na venda dos produtos.

Debita-se pelo valor das despesas, comissões sobre as vendas, material de consumo, mão de obra e outras.

Credita-se pelo valor bruto das vendas.

TÍTULOS A PAGAR: –

Representa o valor dos títulos aceitos.

Debita-se pelos pagamentos efetuados.

Credita-se pelos aceites.

TÍTULOS REDESCONTADOS: –

Representa o valôr dos títulos a nós endossados e redescontados.

Debita-se pela liquidação.

Credita-se pelo valôr dos títulos cedidos por endosso.

CONTAS CORRENTES GARANTIDAS: –

Representa o valôr do crédito conferido á Cooperativa mediante caução de títulos.

Debita-se pelo valôr dos depósitos e pelo valôr dos títulos pagos.

Credita-se pelos juros, comissões e retiradas.

PENHORES AGRÍCOLAS: –

Representa o valôr do fruto pendente penhorado.

Debita-se pela liquidação.

Credita-se pelo valôr recebido, juros e comissões.

HIPOTÉCAS: –

Representa o valôr dos empréstimos contraídos mediante hipotéca.

Debita-se pela liquidação, parcial ou total.

Credita-se pelo valôr dos empréstimos, juros e comissões.

ORDENS DE PAGAMENTO: –

Representa o valôr das ordens tomadas a cumprir.

Debita-se pelo cumprimento.

Credita-se pelo recebimento.

CORRESPONDENTES: –

Representa o crédito de terceiros por cobranças efetuadas e ordens da Cooperativa cumpridas.

Debita-se pelas ordens de terceiros cumpridas e pelos valôres cobrados.

Credita-se pelas ordens da Cooperativa cumpridas e pelas remessas efetuadas.

SINISTROS: –

Representa o valôr dos bens sinistrados a pagar.
Debita-se pelos pagamentos efetuados.
Credita-se pelos sinistros á pagar.

RESERVAS TÉCNICAS: –

Representa o valôr de resêrvas legais ou convencionais.
Debita-se pelos valôres aplicados.
Credita-se pelo valôr de percentagem retirada dos lucros.

PORTADORES DE LETRAS HIPOTECÁRIAS: –

Representa o valôr das letras póstas em circulação pelos mutuários.
Debita-se pelo valôr nominal das letras sorteadas.
Credita-se pelo valôr dos empréstimos concedidos.

GOVÊRNO DO ESTADO – CONTA DE EMPRÉSTI-MOS:

Representa o valôr do empréstimo concedido em leis pelo Govêrno.
Debita-se pelas amortizações.
Credita-se pelo valôr do empréstimo concedido.

CONTAS DE RESULTADO.

LUCROS E PERDAS: –

Representa no passivo o valôr dos lucros verificados. Credita-se pelos saldos credores das contas que representam lucros.

JUROS: –

Representa o valôr dos juros recebidos ou debitados.

DESCONTOS: –

Representa o valôr dos descontos recebidos ou debitados.

COMISSÕES: –

Representa o valôr das comissões recebidas ou debitadas.

JUROS DE EMPRÉSTIMOS: –

Representa o valôr dos juros contados nos empréstimos.

JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECARIOS E COMISSÕES DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECARIOS: –

Representa os valôres dos juros e comissões de empréstimos hipotecários.

MERCADORIAS: –

Representa o valôr das vendas efetuadas.

COOPERADOS CONTA DE PRODUÇÃO: –

Resultado verificado nésta conta.

CONSTRUÇÕES: –

Lucro bruto verificado nésta conta.

ELABORAÇÃO DE OBRAS: –

Lucro verificado nesta conta.

DIFERENÇA EM CAMBIO: –

Lucros verificados nesta conta.

RESÍDUOS DE BENEFICIAMENTO: –

Lucro verificado nesta conta.

Debita-se pela transposição para a conta de lucros e perdas.

Credita-se pelas importâncias recebidas ou creditadas.

REPRODUÇÕES: –

Representa o valôr atribuido aos produtos de criações e animais de trabalho.

Debita-se pela transposição do saldo para a conta de Lucros e Perdas.

Credita-se pelo nascimento.

IV - CONTAS DE COMPENSAÇÃO.

CREDORES POR EFEITOS EM COBRANÇA: –

Representa a contra partida de efeitos em cobrança.

GARANTIAS DIVERSAS: –

OU CAUÇÃO DA DIRETORIA, VALORES CAUCIONADOS, VALÔRES DEPOSITADOS: –

Representa em contra partida valôres do ativo.

VALORES HIPOTECÁRIOS: –

Representa a contra partida de bens de Empréstimos Hipotecários.

ENDOSSOS N/CONTA: –

Representa a contra partida de Bens de Empréstimos Hipotecários.

EFEITOS A COBRAR: –

Representa a contra partida de Devedores por efeitos a Cobrar.

ENDOSSOS: –

Representa a contra partida de Títulos Endossados.

ENDOSSOS POR CAUÇÃO: –

Representa a contra partida de Devedores por Caução.

CONSIGNAÇÕES A COBRAR: –

Representa a contra partida de Devedores por Consignações a Cobrar.

EMISSÕES DE LETRAS HIPOTECÁRIAS: –

Representa a contra partida de Letras Hipotecárias a Emitir.

FUNDO PARA SORTEIO: —

Representa a contra partida de Letras Hipotecárias a Sortear.

CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES: —

Representa a contra partida de Construções Contratadas.

CONTRATOS DE SEGURO: —

Representa a contra partida de Seguros Contratados.

CONTRATOS DE FORNECIMENTOS: —

Representa a contra partida de Fornecimentos Contratados.

CONTRATOS DE SERVIÇOS: —

Representa a contra partida de Serviço Contratado.

BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS: —

Representa a contra partida de Domínio Útil.

_____:0:_____

CAPITAL SOCIAL.

Já explicámos como se poderá aproveitar os diversos títulos de contabilidade nos diferentes tipos de cooperativas. Trataremos agora do Capital Social.

Depois de feito o termo de abertura do Livro "Diário", que deverá ter a seguinte redação: —

.....em.....de.....de 19.....
Cooperativa..... organiza-
da.....em.....de de 19.....

de acôrdo com o decreto n.º 22.239 de 19-12-32, re-
vigorado pelo decreto n.º 581 de 1-8-38, conforme
documentos arquivados sob n.º.....na Junta
Comercial (ou no Cartório do Registro Geral da Co-
marca).

Registrado no S. E. R. e no D. A. C. conforme certi-
ficados de registro sob n.ºs. e,
....., com o objetivo de pro-
porcionar..... aos termos
de seus estatutos.

a).....
Guarda Livros

a).....
Presidente

Iniciaremos a escrita da Sociedade com o seu primeiro
lançamento: —

ASSOCIADOS C/CAPITAL.

a CAPITAL

Valôr nominal de 80 quotas artes de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, subscrita no ato da fundação da Sociedade, celebrado em conforme discriminação abaixo: (Seguem-se os nômes dos subscritores com as quantias correspondentes que cada um subscreveu). (Póde-se também evitar este trabalho fazendo referência ao livro de matrícula).....-Cr\$ 8.000,00.

Daremos a seguir os exemplos dos lançamentos da conta “Capital Social”.

CAPITAL: –

Conta passiva, variável, nas cooperativas, não podendo ser inferior ao mínimo declarado, devendo representar o produto do número de quotas subscritas multiplicado pelo seu valôr nominal.

ASSOCIADOS – CONTA DE CAPITAL: –

Conta ativa, representa o débito dos associados pela obrigação assumida de integralizarem o seu capital, ou seja o valôr das quotas-partes que subscreveram.

QUOTA DE CAPITAL CENTRAL OU FEDERADO:–

Conta ativa representando, na Sociedade, o capital subscrito na cooperativa central ou federação.

COOPERATIVA CENTRAL OU FEDERAÇÃO, C/ DE CAPITAL: –

Conta passiva que joga com a conta acima, registra a obrigação assumida pela subscrição de capital na cooperativa central ou federação.

**COOPERATIVAS ASSOCIADAS OU FEDERADAS-
C/ DE CAPITAL: —**

(Sómente nas cooperativas centrais ou federações).
Conta ativa, representa o débito das associadas ou
federadas pela obrigação assumida de integralizarem o
seu capital, ou seja o valôr das quotas-partes que
subscreveram.

CAPITAL A RESTITUIR: —

Conta passiva. Quando o associado der a sua demissão
ou fôr excluído, esta conta deverá ser aberta para
registrar o compromisso da sociedade para com o
associado, ou restituir-lhes o valôr recebido, parcial ou
total, das quotas-partes que subscrevera.

_____ :o: _____

**LANÇAMENTOS SOBRE A CONTA “CAPITAL”:
ASSOCIADOS C/ DE CAPITAL**

a CAPITAL

Valôr das quotas-partes subscritas.

CAIXA

a ASSOCIADOS C/ DE CAPITAL

Recebido de A. por conta (ou saldo)
de sua quota-parte.

COOPERATIVAS ASSOCIADAS OU FEDERA-
DAS C/CAPITAL

a CAPITAL

Valôr das quotas-partes subscritas.

CAIXA

a COOPERATIVAS ASSOCIADAS OU FEDERADAS
C/CAPITAL

Recebido da Cooperativa por conta
(ou saldo) da sua quota-parte.

QUOTAS DE CAPITAL–CENTRAL OU FEDE-
RADA

a COOPERATIVA CENTRAL OU FEDERAÇÃO
C/CAPITAL

Valôr das quotas-partes subscritas.

COOPERATIVA CENTRAL OU FEDERAÇÃO C/
CAPITAL

a CAIXA

N/pagamento por conta ou saldo das
quotas partes subscritas.

CAPITAL

- a CAPITAL A RESTITUIR
Valôr da quota-parte da associado B.
demissionário a reembolsar.

CAPITAL A RESTITUIR

- a CAIXA
Pago ao associado o valôr de sua
quota-parte.

CAPITAL

- a DIVERSOS
Como segue.

- a ASSOCIADOS C/CAPITAL
Laercio Antunes
Valôr do saldo a integralizar em
virtude de sua demissão 60,00

- a CAPITAL A RESTITUIR
Valôr integralizado a reembolzar 40,00 100,00

ASSOCIADOS C/CAPITAL

- a ASSOCIADO C/CAPITAL

B.a E.
Pela transferência de quotas-partes

CAPITAL

- a DIVERSOS

Quotas não integralizadas, cujos
cujos subscritores estão desinte-
ressados há mais de dois anos e
que se estornam.

- a ASSOCIADOS C/CAPITAL

Saldo a integralizar de uma quota-
parte de Cr\$ 100,00 do associado J. S
.....75,00

a	FUNDO DE RESERVA	
	Importância integralizada que se estorna.....	25,00 100,00

NO PASSIVO**RESPONSABILIDADES**

Credores por hipoteca.....Cr\$ 180.000,00

NO ATIVO**CONTAS DE ORDEM**

Juros de hipoteca a vencer 9
anos a 8% ao ano..... Cr\$ 72.000,00
Juros pagos..... Cr\$ 8.000,00

A apuração dos resultados é feita no balanço, os resultados podem ser positivos, quando há lucros ou sobras líquidas, conforme se diz geralmente, em linguagem cooperativista, ou negativos, quando há prejuízo.

Quando a soma dos valores de ATIVO for maior que a soma dos valores do PASSIVO, a diferença correspondente será o resultado ou sobra líquida, e essa diferença figurará no passivo para balancear com o ativo.

Nestas condições o balanço será representado como abaixo, quando houver resultado ou sobras: —

BALANÇO GERAL

Quando há resultado ou sobra.

ATIVO

1.Valores Imobilizados.....	Cr\$182 000,00
2.Valores Disponíveis.....	Cr\$37.000,00
3.Valores Realizáveis.....	Cr\$86.000,00

Cr\$ 305.000,00

PASSIVO

1.Responsabilidades.....	Cr\$ 76.000,00
2.Capital.....	Cr\$ 210.000,00
3.Fundos Especiais-Reservas.....	Cr\$ 8.000,00
4.Contas de Resultados-Sobras.....	Cr\$ 11.000,00
	<hr/>
	Cr\$ 305.000,00

Quando a soma dos valores do ATIVO for menor que a soma dos valores do passivo, o balanço representa um prejuízo igual à diferença entre as duas somas.

EXEMPLO

BALANÇO GERAL

Com prejuízo.

ATIVO

1.Valores imobilizados.....	Cr\$ 182.000.00
2.Valores disponíveis.....	Cr\$ 11.000.00
3.Valores realizáveis.....	Cr\$ 86.000.00
4.Contas de Resultado-Prejuízo.....	Cr\$ 7.000.00
	<hr/>
	Cr\$ 286.000.00

PASSIVO

1.Responsabilidades.....	Cr\$ 76.000.00
2.Capital.....	Cr\$ 210.000.00
	<hr/>
	Cr\$ 286.000.00

_____ : 0: _____

Encerramento dos Livros

Ao se iniciar o balanço, deverá ser extraído um balancete dos saldos do “RAZÃO”, que deverão ser confrontados com os saldos das respectivas contas nos livros auxiliares.

Os saldos devedores e credores do livro “Contas Correntes”, serão extraídos devidamente individualizados. Será estabelecido o controle uma vez que a diferença entre os saldos concorde com o saldo do livro “Razão”.

O saldo da conta “Letras a Pagar”, deverá concordar com a soma da relação das letras a pagar; o mesmo confronto será feito com todas as demais contas.

É aconselhável, — e deve fazer parte de uma organização contábil regular, — que essa verificação seja feita mensalmente, evitando um trabalho maior, pois a verificação de um mês é mais fácil e mais rápida do que a de doze meses.

Para que se proceda um balanço depois do preparo acima referido, as operações se processam na seguinte ordem: —

- 1º — Regularização das contas e verificação das sobras ou prejuízos;
- 2º — formação do balanço geral;
- 3º — encerramento dos livros;
- 4º — organização do balanço do inventário;
- 5º — liquidação da conta de resultados com distribuição das sobras líquidas;
- 6º — transcrição do resumo do Balanço e da demonstração da “Conta de Resultados” no “Diário”;
- 7º — Encerramento da escrita nos livros;
- 8º — reabertura da escrita nos livros.

Ainda daremos mais detalhes, exemplificando, com uma demonstração das operações para encerramento da escrita e levantamento do Balanço:

Balancete dos Saldos de Razão.

EXTRAÍDO PARA FECHAMENTO DAS CONTAS

Fls.	T Í T U L O S	DÉBITO	CRÉDITO
1	Capital		70.000,00
2	Associados	13.000,00	
3	Imóveis	42.000,00	
4	Móveis e Utensílios	7.000,00	
5	Juros e descontos		1.000,00
6	Despesas Gerais.....	8.000,00	
7	Salários	5.000,00	
8	Impressos	2.000,00	
9	Instalações.....	3.000,00	
10	Caixa	1.000,00	
11	Contas Cooperados.....	3.000,00	
12	Balanços	3.000,00	
13	Contas Correntes.....		7.000,00
14	Fundo de Reserva		3.000,00
15	Títulos de Renda	1.000,00	
16	Títulos a Pagar.....		3.000,00
17	Mercadorias		4.000,00
	S o m a s	88.000,00	88.000,00

Não há necessidade de se conhecer o estoque de mercadorias, tendo presente este balancete, em virtude do qual poderá ser feita imediatamente a transferência para a “Conta de Resultados”, dos saldos das diversas contas que devem ser fechadas no fim de cada exercício.

Inicia-se formulando a seguinte partida:

CONTA DE RESULTADO

a **DIVERSOS**

Pelos saldos das contas
abaixo, fechadas para e-
feito de balanço: —

a	SALÁRIOS.....	5.000,00	
a	DESPESAS GERAIS.....	8.000,00	
a	IMPRESSOS.....	2.000,00	15.000,00

Ainda pôde ser feito, se quisermos um contrôlê absoluto, o desconto dos impressos em existência, debitando-se sòmente a "Conta de Resultados", pelos impressos realmente consumidos durante o exercício, e deixando em aberto, para constar do balanço o valôr dos impressos que irão servir no exercício seguinte.

Verificandos-se como no caso presente, que a Sociedade ganhou, durante o exercício em juros e descontos, o saldo credor da conta de "Juros e Descontos", será transferido para a "Conta de Resultados", com a seguinte partida: —

JUROS E DESCONTOS

a CONTA DE RESULTADOS

Pelo saldo transferido.....1.000.00

Temos agora o balancete alterado, com os lançamentos acima efetuados nos livros Diário e Razão.

Continuando com as operações para elaboração completa do balanço, suponhamos que o valôr que figura no inventário das mercadorias existentes é de Cr\$22.000,00 cuja importância deverá aparecer naquele, como débito na conta de mercadorias.

Neste caso, teremos que fazer um lançamento para fechar a conta de mercadorias, pelo valôr do inventário, o saldo será o resultado ou lucro bruto se credor, e prejuízo se devedor.

Encontramos no Razão as somas brutas Cr\$...212 000,00 no débito e Cr\$ 220.000,00 no crédito. Como temos que escriturar o valôr do inventário acima, ficará a conta de Mercadorias representada da seguinte forma:

CONTA DE MERCADORIAS

	DÉBITO	CRÉDITO
Somas brutas.....	212.000,00	220.000,00
Valôr do Inventário.....		22.000,00
Lucro Bruto.....	30.000,00	
	Cr\$ 242.000,00	242.000,00

No caso inverso, isto é, quando a conta já esteja apresentando prejuízo, agiremos da mesma maneira e a conta será representada da seguinte forma: –

	DÉBITO	CRÉDITO
Somas brutas.....	242.000,00	*15.000,00
Valôr do Inventário.....		22.000,00
Prejuízo.....		5.000,00
	Cr\$ 242.000,00	242.000,00

Vamos agora fazer o lançamento no Diário, da primeira partida, já que sabemos necessária, para efeito de fechamento de contas, a transferência para a “Conta de Resultados” de todos os saldos.

Representaremos o lançamento da seguinte maneira: –

MERCADORIAS
a CONTA DE RESULTADOS

Lucro Bruto verificado nesta conta.....	30.000,00
--------------------------------------------	-----------

As contas de “Móveis e Utensílios” e “Instalações” devem ser amortizados anualmente, e podemos escriturar, também, as amortizações antes de apurar todos os resultados.

Há duas maneiras de registrar as amortizações: – creditar as próprias contas ou abrir uma conta especial de FUNDO DE AMORTIZAÇÕES. Preferimos a segun-

da, por demonstrar, em qualquer tempo, e importe das amortizações realizadas. Amortizadas as contas diretamente, em fim de certo tempo o valôr das mesmas torna-se inexpressivo, conforme se vê, no geral, em balanços em que a conta de “Móveis e Utensílios”, “Máquinas”, etc. fica reduzida a Cr\$ 1,00.

Faremos então a partida da seguinte maneira: —

CONTA DE RESULTADOS		
a	FUNDO DE	AMORTIZAÇÕES
	10% sobre o saldo de	
	Cr\$7.000.00 da conta	
	de “MÓVEIS E UTENSÍLIOS”	700,00
	20% sobre o saldo de	
	Cr\$3.000.00 da conta	
	De “INSTLAÇOES”	600,00 1.300,00

Desta maneira vamos novamente alterar o resultado do balancete, fazendo no Razão, os lançamentos respectivos.

Verificamos agora, que o balancete inicial extraído do livro Razão acha-se completamente modificado, e vamos encontrar, então a conta de Resultados com a seguinte especificação:—

C O N T A D E R E S U L T A D O S

	DÉBITO	CRÉDITO
a Despesas Gerais.....	8.000,00	
a Salários.....	5.000,00	
a Impressos.....	2.000,00	
de Juros e Descontos.....		1.000,00
de Mercadorias.....		
a Fundo de Amortização.....		
	<u>11.300,00</u>	<u>30.000,00</u>
S o m a sCr\$	16.300,00	31.000,00

A diferença entre o débito e o crédito da conta acima, isto é Cr\$ 14.700,00 é a sobra líquida da sociedade.

Conhecida a sobra líquida, teremos que fazer a sua distribuição de conformidade com o que preceituam os estatutos da cooperativa.

Suponhamos que figura no estatuto a seguinte distribuição para as sobras líquidas apuradas no balanço: — 10% para o Fundo de Reserva; 6% ao ano para o capital e o restante será distribuído aos associados na proporção das transações efetuadas pelos mesmos com a cooperativa.

Iniciando as operações, tiramos 10% para o Fundo de Reserva, ou sejam, Cr\$ 1.470,00.

Ao capital, aplicamos 6% s/Cr\$ 57.000,00, porquanto há ainda a integralizar pelos associados, Cr\$... 13.000,00, conforme balancete, e teremos Cr\$ 3.420,00.

O saldo de Cr\$ 9.810,00 será retornado aos cooperados na proporção das transações que os mesmos tenham efetuado com a Sociedade.

Para que possamos estabelecer a percentagem a ser distribuída entre os cooperados, necessitamos saber o montante das compras efetuadas pelos mesmos. Suponhamos que a soma dessas operações seja de Cr\$...150.000,00.

Aplicaremos então a fórmula abaixo e teremos a percentagem a ser distribuída:

$$\frac{9.810 \times 100}{150.000,00} = 6,54 \%$$

Sabemos agora quanto cada cooperado terá a receber e faremos, na Conta de Resultados, no Diário, os seguintes lançamentos: —

CONTA DE RESULTADOS

a DIVERSOS

a FUNDO DE RESERVA

10% sôbre Cr\$ 14.700.00
 sóbra líquida apurada.....1 470.00

a JUROS SÔBRE O CAPITAL

6% sôbre Cr\$ 57.600.00
 do capital realizado.....3.420.00

a RETORNO A COOPERADOS

6.54% s/ Cr\$ 150.000.00 9.810.00 14.7000.00

Naturalmente teremos que fazer os lançamentos no Livro“Razão” afim de que pössamos extrair o respectivo balancete de saldos e que apresentará agóra a seguinte situação:

Fls.	T Í T U L O S	DÉBITO	CRÉDITO
1	Capital		70.000,00
2	Associados c/ Capital.....	13.000,00	
3	Imóveis.....	42.000,00	
4	Móveis e Utensílios.....	7.000,00	
8	Instalações.....	3.000,00	
9	Caixa.....	1.000,00	
10	Contas Cooperados.....	3.000,00	
11	Bancos.....	3.000,00	
12	C/ Correntes Credores.		7.000,00
13	Fundos de Reserva.....		4.470,00
14	Títulos de Renda.....	1.000,00	
15	Títulos a Pagar.....		3.000,00
10	Mercadorias.....	26.000,00	
17	Fundo de Amortização.....		1.300,00
18	Juros ao Capital.		3.420,00
19	Retorno aos Cooperados...		9.810,00
	S O M A S.....	Cr\$ 99.000,00	99. 000,00

Teremos agóra que fechar os livros “Diário” e “Razão”. Já sabemos como devemos apurar e distribuir as sóbras.

Para efeito de encerramento das contas formularemos uma partida de Diversos a Diversos e faremos a transposição das contas isto é, as que apresentarem saldos credores, figurarão como devedoras e as que apresentarem saldos devedores figurarão como credoras.

O Diário então aparecerá da seguinte maneira: –
Em 31 de dezembro de 1942

DIVERSOS
a DIVERSOS

Para efeito do balanço de encerramento: –

CAPITAL.....	70.000,00
C/CORRENTES CREDITORES.....	7.000,00
FUNDO DE RESERVA.....	4.470,00
TÍTULOS A PAGAR.....	3.000,00
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO.....	1.300,00
JUROS DO CAPITAL.....	3.420,00
RETORNO AOS COOPERADOS	9.810,00
S o m a	Cr\$ 99.000,00
a ASSOCIADOS C/-CAPITAL.....	13.000,00
a IMÓVEIS.....	42.000,00
a MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	7.000,00
a INSTALAÇÕES.....	3.000,00
a CAIXA.....	1.000,00
a CONTAS COOPERADAS.....	3.000,00
a BANCOS.....	3.000,00
a TÍTULOS DE RENDA.....	1.000,00
a MERCADORIAS.....	26.000,00
S o m a	Cr\$99.000,00

Depois de devidamente escriturada éssa partida no Diário e no Razão teremos todas as contas fechadas.

Temos então agóra o Diário fechado, e cumpre-nos transcrever no mesmo o resumo do Balanço Geral, o que faremos da seguinte maneira: —

Em 31 de dezembro de 1942

RESUMO DO BALANÇO GERAL: —

ATIVO

VALORES IMOBILIZADOS		
IMÓVEIS		
Valôr dos existentes . . .	42.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Idem, Idem.	7.000,00	
INSTALAÇÕES		
Saldo désta conta. . . .	3.000,00	52.000,00
<hr/>		
VALORES REALIZÁVEIS		
Valor do inventário. . . .	26.000,00	
CONTAS COOPERADAS		
Saldos devedores.	3.000,00	29.000,00
<hr/>		
CONTA DE CAPITAL		
ASSOCIADOS C/ CAPITAL		
Capital a realizar		13.000,00
VALORES DISPONÍVEIS		
CAIXA		
Em moeda corrente.	1.000,00	
BANCOS		
Saldos a n/ disposição . .	3.000,00	
TÍTULOS DE RENDA		
Valôr de 2 apolices da dívida pública	1.000,00	5.000,00
<hr/>		
S o m a		99.000,00
<hr/>		

PASSIVO

RESPONSABILIDADES

C/CORRENTES

Saldos credores 7.000,00

TÍTULOS A PAGAR

V/ dos títulos de n/ aceite 3.000,00

JUROS AO CAPITAL

Importância a ser paga
pelo capital subscrito . . . 3.420,00

RETORNO AOS COOPERADOS

Importância que retorna
aos Coop. na proporção
das transações dos mês-
mos com a Sociedade e na
base de 6.54% 9.810,00

CAPITAL

Valôr de 700 quotas-par-
tes subscritas 70.000,00

FUNDO DE RESERVA

Saldo desta conta 4.470,00

FUNDO DE AMORTIZAÇÕES 1.300,00 99.000,00

S o m a 99.000,00

Devendo haver como é natural em uma sociedade cooperativa o espírito, de cooperação, é aconselhável, que em um balanço como o acima em que os associados têm ainda que integrar quotas-partes do capital subscrito, seja transferida para a conta de capital de cada um a importância correspondente aos juros de capital e ao retorno, ao invés de serem distribuídos em dinheiro ou de outro modo aqueles juros e retorno.

Já transcrevemos no Diário o Resumo do Balanço Geral e vamos transcrever agora, a demonstração da Conta de Resultados em seguida aquele.

Demonstração da Conta de Resultados.

Em 31 de dezembro de 1942.

TÍTULOS	DÉBITO	CRÉDITO
JUROS & DESCONTOS.		1.000,00
MERCADORIAS – lucro bruto . . .		30.000,00
DESPESAS GERAIS	8.000,00	
SALÁRIOS.	5.000,00	
IMPRESSOS	2.000,00	
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO . . .	1.300,00	
Distribuição das sobras li- Quidas no valor de Cr\$ 14.700,00		
FUNDO DE RESERVA. 1.470,00		
JUROS AO CAPITAL. . 3.420,00		
RETORNO AOS COOPE- RADOS 9.810,00	14.700,00	
S o m a s.	31.000,00	31.000,00

Déssa maneira estamos com a escrita perfeitamente encerrada e résta sómente que a mesma seja devidamente datada e assinada no próprio livro Diário.

Depois da data, deverão firmar o Contador ou Guarda-Livros, os Diretores da Cooperativa e os Membros do Conselho Fiscal.

Temos então uma escrita encerrada nos livros da Cooperativa e necessitamos efetivar a reabertura da mesma, afim de continuarmos a escrita do ano próximo.

Sendo o livro de Inventário e Balanço, um livro registrado e rubricado, não há necessidade de transcrever no Diário os nomes de todos os devedores, credores e relação dos títulos a pagar. Basta reportar-se á folha do livro de Inventário e Balanço em que constam os mesmos.

Teremos então a partida do balanço de abertura que é justamente o inverso da do balanço de encerramento.

DIVERSOS
a DIVERSOS

BALANÇO DE ABERTURA

ASSOCIADOS C/ CAPITAL	13.000,00	
IMÓVEIS.....	42.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS....	7.000,00	
INSTALAÇÕES.....	3.000,00	
CAIXA.....	1.000,00	
CONTAS COOPERADOS.....	3.000,00	
BANCOS.....	3.000,00	
TÍTULOS DE RENDA.....	1.000,00	
MERCADORIAS.....	26.000,00	
Soma.....		Cr\$99.000,00
a CAPITAL.....	70.000,00	
a C/CORRENTES CREDORES....	7.000,00	
a FUNDO DE RESERVA.....	4.470,00	
a TÍTULOS A PAGAR.....	3.000,00	
a FUNDO SE AMORTIZAÇÃO.....	1.300,00	
a JUROS AO CAPITAL.....	3.420,00	
a RETORNO AOS COOPERA- DOS.....	9.810,00	
Soma		CR\$99.000,00
————— :0: —————		

INDICE

A

Amortizações	26
Armazem.....	18

B

Balanço de Abertura.....	58
Balanço Geral.....	45
Bens de Empréstimos Hipotecários.....	28
Bens do Estado ou de Terceiros.....	39
Biblioteca.....	13

C

Caixa.....	15
Capital Social.....	40
Caução da Diretoria.....	38
Cauções	14
Comissários (Estranhos) Coop. Central ou Federação c/ Movimento.....	22
Comissões (Ativo).....	25
Comissões (Passivo).....	36
Conservação e Melhoria.....	27
Consignações à Cobrar.....	38
Consignações de Conta Própria.....	22
Construções.....	36
Construções Contratadas.....	30
Construções de Conta Alheia.....	19
Construções de Conta Própria.....	19
Conta de Colonos.....	20
Contas Correntes.....	20
Contas Correntes Garantidas (Ativo).....	23
Contas Correntes Garantidas (Passivo).....	34
Contas de Compensação (Ativo).....	28
Contas de Compensação (Passivo).....	38
Contas de Resultado (Ativo).....	25
Contas de Resultado (Passivo).....	36
Contratantes Prestamistas.....	20
Contratos de Construções.....	39
Contratos de Fornecimentos.....	39
Contratos de Seguro.....	39

Contratos de Serviços.....	39
Contribuições.....	26
Cooperados Conta de Abastecimento.....	21
Cooperados Conta de Adiantamento.....	21
Cooperados Conta de Consumo.....	20
Cooperados Conta de Depósitos.....	33
Cooperados Conta de Empréstimos Limitada.....	21
Cooperados Conta de Movimento Ilimitada.....	22
Cooperados Conta de Produção.....	36
Cooperados Conta de Rendimentos.....	21
Cooperados Conta Produção.....	33
Correspondentes (Ativo).....	15
Correspondentes (Passivo).....	34
Credores Por Efeitos Em Cobrança.....	38
Criações.....	18
Culturas Permanentes ou Temporárias.....	17
Custeio.....	27

D

Depósitos em Conta Corrente.....	33
Depreciações.....	26
Descontos.....	36
Descontos e Redescontos.....	25
Despesas de Administração.....	26
Despesas de Peritagens.....	26
Despesas de Publicidade.....	26
Despesas Gerais.....	25
Devedores Por Caução.....	29
Devedores Por Consignação à Cobrar.....	29
Devedores Por Efeitos à Cobrar.....	29
Diferença em Cambio.....	37
Diferenças de Cambio.....	26
Domínio Útil.....	30

E

Efeitos à Cobrar.....	38
Efeitos em Cobrança.....	28
Elaboração de Obras.....	37
Emissões de Letras Hipotecárias.....	38
Empréstimos Garantidos.....	23
Empréstimos Hipotecários (Rurais ou Urbanos).....	23
Encerramento dos Livros.....	47

Endossos	38
Endossos N/ Conta	38
Endossos por Caução	38

F

Fornecedores	33
Fornecimentos Contratados	30
Fôro	32
Função das Contas	12
Fundo de Amortização e Depreciação	31
Fundo de Assistência Social	31
Fundo de Reserva Legal	31
Fundo Para Sorteio	39
Fundos Especiais	31

G

Garantias Diversas	38
Gastos de Instalação	13
Govêrno do Estado, C/ de Empréstimos à Realizar..	24
Govêrno do Estado, C/ de Empréstimo	35

H

Honorários	25
Hipotécas	34

I

Imóveis	12
Imposto de Fiscalização	26
Indenizações	26

J

Jóias de Admissão	31
Juros (Ativo)	25
Juros (Passivo)	36
Juros de Capital	26
Juros de Empréstimos	36
Juros de Empréstimos Hipotecários e Comissões de Em- préstimos Hipotecários	36

L

Letras de Nossa Propriedade	23
Letras Hipotecárias à Emitir	29
Letras Hipotecárias à Sortear	29

Letras Hipotecárias Emitidas	23
Livros, Impréssos e Objéto de Escritório	13
Lucros e Perdas (Ativo)	25
Lucros e Perdas (Passivo).	36

M

Mão de Óbra	27
Maquinários e acessórios	12
Máquinas Agrárias e Acessórios	12
Matéria de Consumo	17
Matéria Prima	16
Material Agrícola e Pecuário	17
Material de Construção	19
Mercadorias (Ativo)	16
Mercadorias (Passivo)	36
Móveis e Utensílios	12

N

Noções Gerais	7
-------------------------	---

O

Óbras de Conta Alheia	19
Óbras de Conta Própria	19
Oficinas	12
Órdens de Pagamento	34

P

Padronização	11
Papel	19
Penhores Agrícolas	34
Portadores de Letras Hipotecárias	35
Prêmios de Seguros (Contas de Resultado)	22
Prêmios de Seguros (Valôres Realizáveis)	20
Produtos	16
Produtos Agrícolas e Pecuários	17
Produtos Elaborados	17
Promissórias	24

R

Reméssas para Cobrança	28
Reproduções	37
Resérvas Técnicas	35
Resíduos de Beneficiamento (Ativo)	16

Resíduos de Beneficiamento (Passivo)	37
Responsabilidades	33
Resumo do Balanço Geral	55

S

Sacaria	18
Seguros Contratados	30
Sêlos de Consumo	25
Sêlos de Vendas e Consignações	26
Semoventes	13
Serviço de Capitalização	18
Serviços Contratados	30
Sinistros	35
Sinistros e Salvados	20
Sóbras Líquidas ou Retorno	32

T

Títulos à Pagar	33
Títulos à Receber	22
Títulos Caucionados	22
Títulos Descontados (Ativo)	22
Títulos Descontados (Passivo)	34
Títulos Endossados	29
Títulos de Renda	14
Títulos Redescontados	34

V

Valores Caucionados	38
Valôres Depositados (Ativo)	15
Valôres Depositados (Passivo)	38
Valôres Disponíveis	15
Valôres em Caução	28
Valôres em Depósito ou Custódia	28
Valôres Hipotecários	38
Valôres Imobilizados	12
Valôres Realizáveis	16
Vasilhame	13
Veículos	13
Vencimentos e Ordenados	25



Ministério da Agricultura
Secretaria-Geral
BINAGRI — Biblioteca Nacional de Agricultura



PROJETO PNUD/FAO/BRA/72/632
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO
E DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA

DOCUMENTO

DOCUMENT

FIM

END OF THE DOCUMENT